

**PORTARIA N° 012, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

**ELVIS LEONARDO CEZAR**, Presidente do **CIOESTE** - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei; e

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 4º, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 11.107/2005, c.c. artigo 23, do Decreto Federal nº 6.017/2007;

**CONSIDERANDO AINDA**, que o Município de BARUERI autorizou, por meio da Portaria nº 762/2017, a cessão do servidor abaixo-mencionado;

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR** o Sr. **ANDRÉ LUIZ COTTET**, servidor cedido pelo Município de BARUERI, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR JURÍDICO**, de que trata o Anexo I, do Protocolo de Intenções, de 17 de OUTUBRO de 2013, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

**II** - Os custos com a cessão do referido servidor correrão às expensas do Município CEDENTE, que poderão ser contabilizados, mediante solicitação e aprovação da Assembleia Geral de Prefeitos, como créditos hábeis para operar compensação com as obrigações previstas no CONTRATO DE RATEIO, nos termos das disposições contidas no parágrafo 3º, do artigo 23, do Decreto Federal nº 6.017/2007;

**III** - O servidor ora nomeado permanecerá no seu regime originário, somente lhe sendo concedidos adicionais ou gratificações nos termos e valores previstos no Protocolo de Intenções;

**IV** - O pagamento de adicionais ou gratificações na forma prevista no inciso III, desta Portaria, não configura vínculo novo do servidor cedido, inclusive para a apuração de responsabilidade trabalhista ou previdenciária;

**V** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

**VI** - Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

**BARUERI/SP**, 02 de MAIO de 2017.

**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
**PRESIDENTE - CIOESTE**

Afixado no Local de Costume  
no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Publicado no Diário Oficial do Estado de  
São Paulo do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pág.  
\_\_\_\_\_

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.